

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

Mês de Referência: **SETEMBRO/2021**

Data da Análise: **29/10/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil FRANCISCO MONTE

Mês de Referência: SETEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	26.975,59
Repasse Mensal:	7.500,00
Rendimento:	88,12
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	2,86
Receita Total:	34.560,85

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (644978)	ÁGUA	setembro/2021	20/09/2021	99,15	
POLO (644978)	INTERNET	julho/2021	16/08/2021	336,00	
POLO (644978)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2021	06/09/2021	900,00	A DE AGUIAR EIRELI - ME
POLO (644978)	OUTROS	julho/2021	20/09/2021	62,35	ISS/2021
POLO (644978)	OUTROS	agosto/2021	20/09/2021	30,89	ISS/2021
POLO (644978)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2021	20/09/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO (644978)	TELEFONE	agosto/2021	09/09/2021	359,76	
ANEXO - CASA ALUGADA - ORLEY (7574017)	ÁGUA	setembro/2021	20/09/2021	99,15	
ANEXO - FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES (1150558)	ÁGUA	setembro/2021	20/09/2021	99,15	
				2.055,45	

Saldo: **32.505,40**



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
RUA FRANCISCO MONTE S/N TAPERUABA-SOBRAL-CE
(88) 3613-6189
E-mail – chicomonte.seducsobral@gmail.com
CNPJ – 01.896.301/0001-08
INEP- 23026367

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

SETEMBRO
2021

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESFM - ESCOLA FRANCISCO MONTE	
Nº Processo : P168478/2021	Data Abertura : 07/10/2021 - 13:54
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Deputado Francisco Monte	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/10/2021 - 13:54	Ana Valeria Avila
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
RUA FRANCISCO MONTE S/N TAPERUABA-SOBRAL-CE
(88) 3613-6189
E-mail – chicomonte.seducsobral@gmail.com
CNPJ – 01.896.301/0001-08
INEP- 23026367

OFICIO N° 085/ 2021

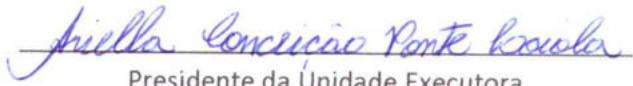
Sobral-CE, 04 de outubro de 2021.

Do: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **MÊS de SETEMBRO/2021**, no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

Ariella Conceição Ponte Lóiola
Diretora Escolar DNS - 3
Ato nº 440/2018

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar **DEPUTADO FRANCISCO MONTE** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, Mês de **Setembro** ano de **2021** no valor de **R\$ 2.055,45** (dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 04 de outubro de 2021.

CARMEM ROSANA TEÓFILO
Nome Completo (membro)


Assinatura

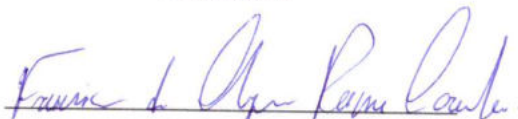
1465017-88
RG

LEANDRO TEÓFILO PEREIRA
Nome Completo (membro)

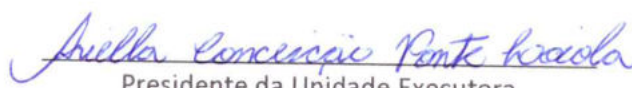

Assinatura

1857624-89
RG

FCO. DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO
Nome Completo (membro)


Assinatura

2250445-92
RG


Presidente da Unidade Executora
RG 99002045728

Ariella Conceição Ponte Loliola
Diretora Escolar DNS - 3
Ato nº 440/2018





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCI

Conta: 0554 | 003 | 00001546-3

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
08/09/2021	900630	CHEQ COMP	359,76 D	359,76 D
08/09/2021	900631	CHEQ COMP	900,00 D	1.259,76 D
08/09/2021	727220	RESG AUTOM	1.259,76 C	0,00 C
13/09/2021	000341	CRED TED	7.500,00 C	7.500,00 C
13/09/2021	900624	CHEQUE SAC	336,00 D	7.164,00 C
13/09/2021	990001	APL AUTOM	7.164,00 D	0,00 C
20/09/2021	082021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/09/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
21/09/2021	900632	CHEQUE SAC	297,45 D	297,45 D
21/09/2021	900633	CHEQUE SAC	62,35 D	359,80 D
21/09/2021	900634	CHEQUE SAC	30,89 D	390,69 D
21/09/2021	727220	RESG AUTOM	390,69 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/10/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
0,2896	1,1798	1,2178	1,738123	1,743157

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCI	CPF/CNPJ 01.896.301/0001-08	Conta Corrente 003.00001546-3	Mês/Ano 09/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	26.975,59C	15.519,954118
Aplicações	7.164,00C	4.117,442518
Resgates	1.719,45D	989,967800
Rendimento Bruto no Mês	88,12C	
IOF	2,86D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.505,40C	18.647,428837
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 09	RESGATE	1.259,76D	725,477463
	IRRF	2,02D	
	IOF	0,00	
13 / 09	APLICACAO	7.164,00C	4.117,442518
20 / 09	RESGATE	69,00D	39,703735
	IRRF	0,12D	
	IOF	0,00	
21 / 09	RESGATE	390,69D	224,786601
	IRRF	0,72D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

12,64

2,86

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR										MÊS SETEMBRO
Prestação de Contas – Demonstrativo da Receita e da Despesa e relação dos Pagamentos Efetuados										
1 – Nome da Unidade de Executora:		2 – CNPJ Nº		3 – Nome da Escola Beneficiada						
CONSELHO ESCOLAR DEP. FRANCISCO MONTE		01.896.301/0001-08		ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE						
4 – Endereço		5 – Nº do Convênio		Eu, Gestor Escolar declaro para os devidos fins, que são verídicas todas as informações relacionadas abaixo. E responsabilizo-me por qualquer informação incerta.						
RUA DEP FRANCISCO MONTE S/N - TAPERUABA										
Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa										
7 - Receita							9 - Saldo			
Recurso recebido, rendimentos e saldo anterior		Total RS		Capital RS		Custeio RS		Tarifas		Total RS
Recurso Recebido: 7.500,00		RS 34.560,85		-----		RS 1.986,45		RS 69,00		RS 2.055,45
Rendimentos de Aplicação (líquido): 85,26										
Saldo anterior: 26.975,59										RS 32.505,40
Bloco 2 – Relação dos pagamentos Efetuados										
10-Item	11 – Destinatários do Pagamento	12 – CNPJ / CPF	13 – Nº DOC NF / RB	14 – Data do Pagamento	15 – Nº do Cheque	16 – Data da Compensação	17 – Valor R\$			
1	Ol	76.535.764/0001-43	-----	04/09/2021	900630	08/09/2021	R\$ 359,76			
2	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	21.535.796/0001-57	1219	06/09/2021	900631	08/09/2021	R\$ 900,00			
3	FRANCISCO EDILEUZA MELO	00795293000140	71828	16/08/2021	900624	13/09/2021	R\$ 336,00			
4	CAGECE	7598634000137	-----	20/09/2021	900632	21/09/2021	R\$ 297,45			
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	-----	-----	20/09/2021	900633	21/09/2021	R\$ 62,35			
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	-----	-----	20/09/2021	900634	21/09/2021	R\$ 30,89			
7	TAXAS BANCARIAS	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 69,00			
18 – Local e Data						TOTAL		RS 2.055,45		
Sobral, 04 de outubro de 2021.		19 - Assinatura e Carimbo do Gestor								

Ariella Conceição Ponte Loidla

Ariella Conceição Ponte Loidla
Diretora Escolar DNS - 3
Ato nº 440/2018





CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
RUA DEP FRANCISCO MONTE, 2
CENTRO
62106-000 - TAPERUABA - CE



AD: 00100035

Referência

AGOSTO /2021

Telefone

(88) 3613-6750

Vencimento

05/09/2021

Total a pagar

R\$ 359,76

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$

371,83

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

371,83



+



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$

-12,07

OUTROS VALORES

-12,07

loteric

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

247-828113261-0

04/SET/2021

HORA DE 09:09:11

LOT. 05.021714-3

TERM 062196

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 359,76

846400000036 597600240308

150362703616 367500121085

247-828113261-0

1ª VIA

ero 9

04/09/2021

Grilla Conceição Ponte Pereira
CRÉDITO DE DEBITOS



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03001546-3 C2 1 Série AAA Cheque nº 900630 C3 3 RS # 359,76 R

Pague por este cheque a quantia de II trezentos e cinquenta e sete reais e 76 centavos acima

Sete e Sete Centos e 76

a 01

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/21

Sobal, 09 de Setembro de 2021

Apriella Conceição Pontê Araújo
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN
CNPJ 01.896.301/0001-08
Ana Valéria Avela

100430 018 104 0554 5 03001546 3 1 AAA 900630 3

CUENTE BANCARIO
DESDE 01/2001

6-4EE22E0004550 PP

04/09/2021
COMPROVANTE

Apriella Conceição Pontê Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS					Nota Nº 0000001219		
						SÉRIE		
						ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Data de Geração	06/09/2021	Competência	SET/2021	Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
Razão Social		A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia		*****						
Endereço		AVN B, 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ		21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade		SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp			Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE				E-mail		
Endereço		COM RUA FRANCISCO MONTE, S/N, S/N TAPERUABA 62106000 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ		01.896.301/0001-08	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM				QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA SAMSUNG MENSAL. REFERENTE A AGOSTO				1,00	927,83	927,83	
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO								
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA								
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	927,83	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	927,83		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	927,83		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	3,0000 %		
(-) ISS Retido	27,83	2mhp3g6cd			ISS a Reter	(X)Sim () Não		
(=) Valor Líquido	900,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	27,83		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
OUTRAS INFORMAÇÕES								

Impressa em: 06/09/21 16:30

Hora da emissão: 16:29:59

DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 06/09/2021

Ana Valéria Araújo
 ASSINATURA

MATRÍCULA: 21937

PAGO: 06/09/2021
 COM RECURSOS DO FNDE

Ariella Conceição Ponte Louca
 ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001546-3 C2 1 Série AAA Cheque nº 900631 C3 1 R\$ # 900,00 #
 Pague por este cheque a quantia de NOVE CENTOS REAIS e centavos acima
 ou à sua ordem A DE AGUIAR SOUSA GIRELI - ME
CAIXA SOBRAL, 06 de SETEMBRO de 20 21
Luella Conceição Pontes Araújo
 CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN
 CNPJ 01.896.301/0001-08
Ana Valéria Silva
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2004
 SOBREAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 05/21

JJ 055400372335-7

PAGO 06/09/2021
COM RECURSO DO FUNDO

Luella Conceição Pontes Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 900,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE** a quantia de R\$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1219 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

PAGO: 06/09/2021
COM RECURSO DO ARRE

Arilla Conceição Pontes Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS



CONSULTAR	CONSULTAR
-----------	-----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080901522498715510

Informação obtida em 20/08/2021 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10936477/2021

Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006987





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202110612066

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2021 ÀS 11:56:38
VÁLIDA ATÉ 02/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por ,
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a **Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.**

LOCATÁRIA **CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE**, END: **RUA: FRANCISCO MONTE S/N, DISTRITO: TAPERUABA**, CNPJ: **01.896.301/0001-08 SOBRAL-CE.** Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL SAMSUNG COM TRANSFORMADOR.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA FRANCISCO MONTE S/N, TAPERUABA.**

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, um aluguel de **R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)** mensal, por cada Xerox e impressão.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/02/2021.. TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.

13 - É de responsabilidade da Locatária:



- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



F^{ca} Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Locador

21.535.796/0001-57
Nº 10.000.000-00
10.000.000-00
10.000.000-00
10.000.000-00

Apelha Conceição Ponte Riccio
Locatário(a)

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
CNPJ: 01.896.301/0001-08





FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 16/08/2021
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000071828

Cliente: ESCOLA DE E.F INFANTIL FRANCISCO MONTE
Endereço: RUA FRANCISCO MONTE,S/N, RUA DO CEMITERIO
Bairro: TAPERUABA-SOBRAL CE
CNPJ/CPF: 01.896.301/0001-08
Município: SOBRAL
Inscrição Estadual: ISENT0

CEP: 62150-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

336,00

VALOR TOTAL
R\$ 336,00

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

REFERÊNCIA
20/08/2021

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/07/2021 A 30/07/2021

Reservado ao FISCO

a3fcffeb31cbce4036e9dc68cacd4de8

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Aliquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

ATESTO QUE O
LIMATERIAL
☒ SERVIÇO
FICOU DEVIDAMENTE RECEBIDO E CONFERIDO
16/08/2021
Ana Valéria Ávila
ASSINATURA
MATRÍCULA 21937

16/08/2021
Quilina Conceição Pontes Brasil
CONSELHEIRA DE EDUCAÇÃO



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03001546-3	1	AAA	900624	9	# 330,00 #
018	104	0554	5	03001546-3	1	AAA	900624	9	

Pague por este cheque a quantia de trezentos e trinta e seis reais e centavos acima

a Francisca Edileuza Melo ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 16 de agosto de 2021

Arilla Conceição Pontes Araújo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/21

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN
CNPJ 01.896.301/0001-08
Uma Galeria Arte

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2004

900624 018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 900624 9

JJ 055400372328-4

16/08/2021

COM FOLHA DE 21

Arilla Conceição Pontes Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS



**EDI MELO INTERNET SERVICES**

Rua Gerson Mendes Farias, 1300

Bairro: Chico Gerônimo

(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155

contato@edimelo.com.br

RECIBO**R\$336,00**

Recebi de **ESCOLA DE E.F INFANTIL FRANCISCO MONTE** a quantia de **Trezentos e Trinta e Seis Reais**, referente à nota fiscal de nº 71828.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 16 de AGOSTO de 2021

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

**EDI MELO INTERNET SERVICES**

Rua Gerson Mendes Farias, 1300

Bairro: Chico Gerônimo

(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155

contato@edimelo.com.br

RECIBO**R\$336,00**

Recebi de **ESCOLA DE E.F INFANTIL FRANCISCO MONTE** a quantia de **Trezentos e Trinta e Seis Reais**, referente à nota fiscal de nº 71828.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 16 de AGOSTO de 2021

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

16/08/2021
CONTADOR DE CONTAS

Priscilla Conceição Pontes Lacerda
ORDENADOR DE DESPESAS



Proposta de preços

30 de junho de 2021

À ESCOLA DE E.F. INFANTIL FRANCISCO MONTE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezados Senhores, nesta oportunidade a EdiMelo Telecom, provedor de internet situada na cidade de Groaíras no estado do Ceará e que está aproximadamente dez anos no mercado, e trabalha com os equipamentos de fibra ótica da mais alta qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 50 Mbps mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	336,00 R\$ (Trezentos e trinta e seis reais)	4.032,00 R\$ (Quatro mil e trinta e dois reais)
VALOR TOTAL: Quatro mil e trinta e dois reais					

Proponente: Francisca Edileuza Melo ME

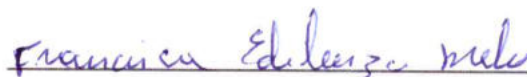
Endereço: Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jerônimo, Groaíras CE

Telefone: (88) 3647-1794

CNPJ: 00.795.293/0001-40

IE: 06.96.30.67-4 Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias



Francisca Edileuza Melo

Sócia Proprietária

00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078



GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro
Cariré - CE - 62.184-000
(88) 3647-1155 / (88) 9206-3972

Groairas
INFORMATICA

Proposta de preços

30 de junho de 2021

À ESCOLA DE E.F. INFANTIL FRANCISCO MONTE
Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA
Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro Cariré - CE
CNPJ: 09.520.429/0001-840
IE: 06.362.999-2
Validade da Proposta 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR -RS	
				Valor unitário	Valor total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 50 Mbps mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	380,00 R\$ (Trezentos e oitenta reais)	4.560,00 R\$ (Quatro mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL: Quatro mil quinhentos e sessenta reais					


Moises Cassiano Feijão Neto
Sócio Proprietário

09.520.429/0001-84
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA - ME
RUA CEFISA AGUIAR, 358
CENTRO - CEP: 62.184-000
CARIRÉ - CE.





UBAÚNA Serviços e Internet

Avenida Vereador Antonio Adrino Neris, 45 Ubaúna -
Coreaú -CE

CNPJ : 19.587.636/0001-00 CEP : 62.168-000

Proposta de preços

30 de junho de 2021

À ESCOLA DE E.F. INFANTIL FRANCISCO MONTE

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387

Endereço: Rua do Hospital, 356 – Ubauna, Coreaú – CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR – R\$	
				Valor unitário	Valor total
01	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 3 Mbps mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos.	Mês	12	400,00 R\$ (Quatrocentos reais)	4.800,00 R\$ (Quatro mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: Quatro mil e oitocentos reais					

Adriana Paiva Souza
Gerente

19.587.636/0001 - 001

FRANCILENE GOMES AGUIAR
620.305.823-87

RUA DO HOSPITAL, 356
UBAUNA - CEP: 62.168-000
COREAU - CE





MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MONTE, S/N - TAPERUABA

SERVIÇO

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES			FIRMA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			FRANCISCA EDILEUZA MELO	GROAIRAS INFORMÁTICA	USI NET UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET			
1	MÊS	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (internet) velocidade 50 Mbps mensal. O serviço contempla instalação e manutenção com materiais inclusos	R\$ 336,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	FRANCISCA EDILEUZA MELO	R\$ 336,00	R\$ 336,00
TOTAL								R\$ 336,00

TAPERUABA-SOBRAL-CE., 30 DE JUNHO DE 2021

Ariella Conceição Ponte Loidla

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Ariella Conceição Ponte Loidla
Diretora Escolar DNS - 3
Ato nº 440/2018



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40

Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

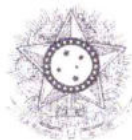
Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081100351433815861

Informação obtida em 23/08/2021 16:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão nº: 21516209/2021

Expedição: 09/08/2021, às 14:42:40

Validade: 04/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.795.293/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

Código de Verificação

EITTIT9K

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 819

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 430226 CPF/CNPJ 00.795.293/0001-40
Nome/Razão Social FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME
Endereço RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 11 de Junho de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 09 de Outubro de 2021

Groairas - CE, 11 de Junho de 2021





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202110957756

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/08/2021 ÀS 10:01:02

VÁLIDA ATÉ 08/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCISCA EDILEUZA MELO**
CNPJ: **00.795.293/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:03 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **7C04.8CDF.586E.73DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Contrato de Prestação de Serviço
de Conexão de Internet Banda Larga**

Contrato de Prestação de Serviço de Conexão com a Internet, que entre si celebram, de um lado **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME** e de outro **ESCOLA DE E.F INFANTIL FRANCISCO MONTE** para o fim que nele declara

A FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na RUA GERSON MENDES FARIAS, com CNPJ – 00.795.293/000140, representada neste ato pelo sua proprietária **Sra. Francisca Edileuza Melo** e do ESCOLA DE E.F INFANTIL FRANCISCO MONTE doravante denominada **CONTRATANTE**, sediada na RUA FRANCISCO MONTE,S/N, TAPERUABA , SOBRAL, inscrita no 01.896.301/0001-08 resolvem celebrar o presente contrato na forma das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Objeto

O presente contrato tem por objeto permitir à **CONTRATANTE**, através de fibra optica , fazer conexão à internet, com as seguintes características:

Cláusula 2ª - Descrição dos serviços

- Velocidade de Transmissão: **50Mbps**
- O acesso à Internet é fornecido 24 horas por dia, 7 dias por semana
- Suporte telefônico, 7 dias por semana, outro que venha a ser fornecido previamente pela contratada
- As Velocidades podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede, garantindo até 50% da banda contratada.

Cláusula 3ª - Valores

Pelos serviços da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** pagará;

1. O Valor de **RS R\$ 336,00 (Trezentos e trinta reais)** referente à mensalidade., sem limite de acesso a ser pago dia 10 de cada mês.

Cláusula 4ª - Rescisão Contratual

A rescisão contratual poderá ser efetuada por qualquer das partes a qualquer tempo, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 5ª - Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura, sendo prorrogado automaticamente por prazos iguais, desde que não haja comunicado por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento;

Cláusula 6ª - Multas

1. Em caso de atraso nos pagamentos pactuados à **CONTRATANTE** pagará a multa de 2% além de juros diários de 0,33% sobre o valor em atraso, acumulada mensalmente,
2. Em caso de rescisão contratual antes do final do contrato, será cobrada uma multa rescisória no valor de 3 vezes o valor pago mensalmente ou a quantidade de meses para encerrar o contrato, ou que for menor.

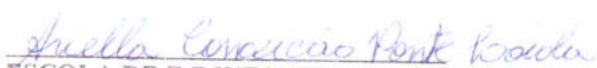
Cláusula 7ª - Disposições Gerais

1. A **CONTRATADA** não se responsabilizará em qualquer hipótese por acessos indevidos à rede da **CONTRATANTE**, ou por perdas causadas por paralisações temporárias dos serviços ou uso indevido das informações contidas em nossos sistemas.
2. O Suporte telefônico é gratuito.
3. A contratada poderá bloquear o serviço por inadimplência da contratante superior a 15 dias sem aviso prévio.
4. A cobrança é feita por nota fiscal e órgão bancário e o contratante deverá pagar suas faturas em órgãos credenciados como BANCOS e AGÊNCIAS LOTÉRICAS.
5. A **CONTRATADA** não receberá pagamentos vencidos, os mesmos deverão ser pagos, em bancos ou em agências lotéricas.
6. Solicitação de alocação de IP válido acarretará em um acréscimo de R\$ 50,00 na fatura mensal por cada IP solicitado.
7. Em caso de queda do sistema, a **CONTRATADA** se compromete a atender e solucionar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas após o contato feito pela **CONTRATANTE**. Caso a queda permaneça por mais de 08 horas, será abatido do valor mensal o tempo parado de forma proporcional ao valor da mensalidade.
Parágrafo único: A visita de um técnico enviado pela **CONTRATADA** será gratuita se a mesma for realizada durante o horário comercial (Segunda a Sexta, entre 08h00min e 18 horas). Do contrário, a contratante deverá pagar R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora de serviço caso seja comprovado que o defeito não seja com o link de Internet.
8. O suporte, quando necessário, deverá ser solicitado via telefone (0xx88) 99344-9000(whatsapp) ,99748-3300,98142-8078, na sede da EDI MELO INTERNET SERVICES ou pelo e-mail: os@edimelo.com.br; fiscal@edimelo.com.br
9. A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela segurança da rede interna ou por dados contidos no computador/rede da **CONTRATANTE** em nenhuma hipótese.
10. Se qualquer das partes tolerarem a infração a dispositivos deste contrato, não significa que tenha liberado a outra parte de quaisquer obrigações assumidas nem, tampouco, que o dispositivo infringido tenha sido considerado cancelado.
11. As partes elegem de comum acordo com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade de Groaíras - Ceará, para dirimir quaisquer pendências oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidos pelos meios administrativos.

Assim convencionados e contratados, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

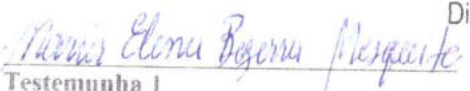
Groaíras, 01 de fevereiro de 2021.


FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME
CONTRATADA


ESCOLA DE E.F INFANTIL FRANCISCO MONTE
CONTRATANTE

Ariella Conceição Ponte Loliola
Diretora Escolar DNS - 3

Ato nº 440/2018


Testemunha I

Nome:

CPF:


Testemunha II

Nome:

CPF:





DADOS DO CLIENTE

75205 - PMS CRECHE F R MAGALHAES
RUA ALFREDO BASTOS, 258, CENTRO
TAPERUABA (SOBRAL) - CEP: 62.106-000
Codificação: 147.005.00.057.00.0475.0000.4
Padrão do imóvel: MÉDIO

ECONOMIAS

Residencial: 000 Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	Media Semestral (m³)
AGUA	A14F015798	721	0	6	6

DATAS

Leitura Atual: 06/08/2021 Emissão: 17/09/2021 Lacre Água: 1832599
Leitura Anterior: 07/07/2021 Próxima Leitura: 07/09/2021 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2021

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	002	002	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME																																							
AGUA	99,15	<table> <tr> <th>Mês/Ano</th><th>Água (m³)</th><th>Esgoto (m³)</th></tr> <tr><td>SET/2020</td><td>7</td><td>0</td></tr> <tr><td>OUT/2020</td><td>7</td><td>0</td></tr> <tr><td>NOV/2020</td><td>6</td><td>0</td></tr> <tr><td>DEZ/2020</td><td>7</td><td>0</td></tr> <tr><td>JAN/2021</td><td>6</td><td>0</td></tr> <tr><td>FEV/2021</td><td>6</td><td>0</td></tr> <tr><td>MAR/2021</td><td>6</td><td>0</td></tr> <tr><td>ABR/2021</td><td>6</td><td>0</td></tr> <tr><td>MAI/2021</td><td>6</td><td>0</td></tr> <tr><td>JUN/2021</td><td>6</td><td>0</td></tr> <tr><td>JUL/2021</td><td>6</td><td>0</td></tr> <tr><td>AGO/2021</td><td>6</td><td>0</td></tr> </table>	Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)	SET/2020	7	0	OUT/2020	7	0	NOV/2020	6	0	DEZ/2020	7	0	JAN/2021	6	0	FEV/2021	6	0	MAR/2021	6	0	ABR/2021	6	0	MAI/2021	6	0	JUN/2021	6	0	JUL/2021	6	0	AGO/2021	6	0
Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)																																							
SET/2020	7	0																																							
OUT/2020	7	0																																							
NOV/2020	6	0																																							
DEZ/2020	7	0																																							
JAN/2021	6	0																																							
FEV/2021	6	0																																							
MAR/2021	6	0																																							
ABR/2021	6	0																																							
MAI/2021	6	0																																							
JUN/2021	6	0																																							
JUL/2021	6	0																																							
AGO/2021	6	0																																							

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,95
COFINS	4,73

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	99,15
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	99,15

MÊS/ANO
09/2021

VENCIMENTO
11/10/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)
99,15

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Diga não ao abuso e a exploração sexual contra a criança e o adolescente. DENUNCIE! Disque 100 ou procure o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência. Não precisa se identificar. O sigilo é garantido.

ida e saúde.

PAGO: 20/09/2021
COM PAGAMENTO EM ADE

Andréa Conceição Ponte Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h.

263-309183414-1
20/SET/2021 HORA DE 12:33:19
LOT. 05.006702-8 TERM 017092
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGECE CIA AG ESG CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 99,15
826400000004 991500090006
0064054438011 000828310359

loterias CAIXA

263-309183414-1

1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA





Nº de Inscrição:

0064051854

DADOS DO CLIENTE

75205 - GRUPO E FRANCISCO MONTE
 RUA JOSE ARY SOUSA FILHO, 60, CENTRO
 TAPERUABA (SOBRAL) - CEP: 62.106-000
 Codificação: 147.001.00.009.00.0156.0000.9
 Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 000 Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A13F244443	2369	2381	12	12

DATAS

Leitura Atual: 02/08/2021 Emissão: 17/09/2021 Lacre Água: 1781627
 Leitura Anterior: 01/07/2021 Próxima Leitura: 07/09/2021 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	010	010	010	010	010
Analisadas	010	010	010	010	010
Em conformidade	010	010	009	010	010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
AGUA	99,15	Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
		SET/2020	10	0
		OUT/2020	8	0
		NOV/2020	13	0
		DEZ/2020	11	0
		JAN/2021	8	0
		FEV/2021	9	0
		MAR/2021	19	0
		ABR/2021	17	0
		MAI/2021	9	0
		JUN/2021	7	0
		JUL/2021	11	0
		AGO/2021	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,95
COFINS	4,73

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	99,15
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	99,15

MÊS/ANO
09/2021VENCIMENTO
11/10/2021TOTAL A PAGAR (R\$)
99,15

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Diga não ao abuso e a exploração sexual contra a criança e o adolescente. DENUNCIE! Disque 100 ou procure o Conselho
 precisa se
 e saúde.

loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

263-309183416-8
 20/SET/2021 HORA DE 12:34:02
 LOT. 05.006702-8 TERM 017092
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CAGECE CIA AG ESG CEARA
 VALOR DO PAGAMENTO: 99,15
 82660000002 991500097001
 064051854012 000830310355

263-309183416-8

1ª VIA

loterias

loterias

PAGO: 20/09/2021
 COM RECURSO DO P.A.D.E

Aniella Conceição Pontes Bezerra
 COORDENADOR DE DESPESAS





Nº de Inscrição:

0064055795

DADOS DO CLIENTE

75205 - P.M.S. - ANEXO ORLEY DA ESCOLA FRANCISCO MONTE
 RUA MARIA DE NAZARE PEREIRA, 625, CENTRO
 TAPERUABA (SOBRAL) - CEP: 62.106-000
 Codificação: 147.002.00.013.00.0020.0000.5
 Padrão do imóvel: MÉDIO

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A13F141259	1019	0	13	13

DATAS

Leitura Atual: 03/08/2021 | Emissão: 17/09/2021 | Lacre Água: 2543624
 Leitura Anterior: 02/07/2021 | Próxima Leitura: 07/09/2021 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2021

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	002	002	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME
ÁGUA 99,15	Mês/Ano
	Água (m³)
	Esgoto (m³)
	SET/2020 13 0
	OUT/2020 13 0
	NOV/2020 13 0
	DEZ/2020 13 0
	JAN/2021 13 0
	FEV/2021 13 0
	MAR/2021 13 0
	ABR/2021 13 0
	MAI/2021 13 0
	JUN/2021 13 0
	JUL/2021 13 0
	AGO/2021 13 0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,95
COFINS	4,73

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	99,15
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	99,15

MÊS/ANO
09/2021

VENCIMENTO
11/10/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)
99,15

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Diga não ao abuso e a exploração sexual contra a criança e o adolescente. DENUNCIE! Disque 100 ou procure o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência. Não precisa se identificar. O sigilo é garantido.
 Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.

EMIÇÃO: GESSE 17/09/2021 14:07:14

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

263-309183418-4

20/SET/2021

HORA DE 12:34:23

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CAGECE CIA AG ESG-CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 99,15

82640000004 991500095005
 064055795013 010135310356

263-309183418-4

1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

20/09/2021
 COPIA PARA O USUÁRIO

Aniella Conceição Pontes Bezerra
 ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	US
018	104	0554	5	03001546-3	1	AAA	900632	0	#397,45#
018	104	0554	5	03001546-3	1	AAA	900632	0	

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos acima

a Cageex ou à sua ordem

SOBRAL, 20 de Setembro de 20 21

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/21

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN

CNPJ 01.896.301/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2004

900632 018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 900632 0

JJ 055400372336-5

20/09/2021

Andréa Conceição Ponte Brasil
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 12683	Inscrição do Contribuinte 26206	No. Crédito 2002010	Vencim Original 10/08/2021	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 20/09/2021	ISS/2021
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE RUA FRANCISCO MONTE, S/N TAPERUABA SOBRAL-CE				CPF 000.000.000-00 CNPJ 01.896.301/0001-08	VALOR DO IMPOSTO 55,67 (+) ATUALIZAÇÃO 0,00 (+) MULTA 5,57 (+) JUROS 1,11 (+) TX EXPEDIENTE 0,00 (+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00 (-) DESCONTOS 0,00 VALOR COBRADO 62,35	
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000		
Observações REFERENTE A D.M.S No.07/2021 002						
Via do contribuinte NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				Impresso no site oficial do Município		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

263-309183422-2

LOT:05.006702-8

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:017092
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGT:20/09/2021 HORÁRIO:12:36:39

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$62,35

CÓDIGO DE BARRAS
816500000004 623543912025
109200402005 201000030001

AUTENTICAÇÃO
812158629309183422

263-309183422-2

1ª VIA

20/09/2021
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ariella Conceição Pontes Bacila
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



Page per esse

e contatos ocultos

CNPJ 01.896.301/0001-08

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECCÃO: 05/21

100633	018	106	0554	5	03001546-2	1	AAA 900633
--------	-----	-----	------	---	------------	---	------------

[illegible]

20/09/2021

Amélia Conceição Ponte Boeira
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2021
12683	26206	2002011	10/09/2021	ÚNICA	21/09/2021	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE				000.000.000-00		27,83
RUA FRANCISCO MONTE, S/N				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
TAPERUABA				01.896.301/0001-08		0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
				00.00.000.0000.000		2,78
Observações						(+) JUROS
REFERENTE A D.M.S No.08/2021 002						0,28
						(+) TX EXPEDIENTE
						0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						30,89

Via do contribuinte

MENSAGEM

Impresso no site oficial do Município

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

263-309183420-6

LOT:05.006702-8

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:017092

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

DATA DO PGT0:20/09/2021 HORÁRIO:12:35:40

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE SOBRAL

VALOR:R\$30,89

CÓDIGO DE BARRAS

816700000002 308943912029

109210402003 201100030000

AUTENTICAÇÃO

812155097309183420

263-309183420-6

VIA DO BANCO

20/09/2021

Luella Conceição Pontes Lacerda



JJ 055400372338-1

REC'D: 20/09/2021
COMMUNICATIONS DIVISION

Arabella Concuca Ponte Lucida

